

Ata Número Cinco

Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de dois Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Fisioterapia para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência, o Júri, nomeado pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), através do Despacho n.º 12142/2025, de 09 de outubro de 2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 199, de 15 de outubro de 2025, nos termos do disposto no artigo 24º-A do CPA e da alínea a), n.º 3, artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), na redação última do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e da alínea a), n.º 1, artigo 15.º do Regulamento n.º 754/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 28 de setembro de 2010, com a participação dos seguintes membros: -----

- Presidente do Júri - Doutor Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Viseu; -----
- Vogal Efetivo - Doutor Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco; -----
- Vogal Efetivo - Doutora Paula Clara Ribeiro Santos, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico do Porto; -----
- Vogal Efetivo - Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal; -----
- Vogal Efetivo - Doutora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; -----
- Vogal Efetivo - Doutor Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico do Porto. -----

Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1- Análise das pronúncias recebidas em sede de audiência de interessados. -----

Ponto 2- Elaboração da lista definitiva de ordenação final dos candidatos. -----

Ponto 3- Envio do Processo de Avaliação e Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos para homologação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. -----

Assim, -----

Ponto 1: No âmbito do exercício do direito de audiência prévia, o júri tomou conhecimento de três pronúncias apresentadas, respetivamente, pelos candidatos Sara Cláudia Vieira Moreira, Daniel Isidoro Martins e Sandra Cristina Correia Gonçalves Gagulic. Após análise do conteúdo e argumentos apresentados, o júri deliberou:-----

1.1 - Quanto à pronúncia da candidata Sara Cláudia Vieira Moreira, que acusou a receção da notificação e da documentação que dela constava relativa à ata nº4 e respetivos anexos, a mesma endereçou um email com a seguinte descrição *“por motivos de ordem pessoal e profissional, optei por aceitar outro procedimento concursal para contratação na categoria de Professor Adjunto, pelo que não darei continuidade ao presente processo.”* O Júri tomou conhecimento do e-mail remetido pela candidata, datado de 07 de maio de 2025, através do qual manifesta a sua desistência da posição para a qual havia sido colocada. O referido documento fica arquivado no processo do concurso. -----

1.2 - Quanto à pronúncia do candidato Daniel Isidoro Martins, o júri deliberou o seguinte: -----

a) No que respeita ao ponto 1 da pronúncia, o Júri verificou que o candidato apresenta a condição de membro júnior de unidade de investigação, conforme documentação submetida na candidatura. Contudo, nos termos dos critérios definidos no edital, apenas é suscetível de valoração a condição de *“membro integrado de Unidade de I&D financiada/reconhecida pela FCT”*.-----

b) No que concerne ao ponto 2 e ao ponto 4 da pronúncia, o júri considerou apenas as menções curriculares e respetivos comprovativos, efetivamente entregues à data de candidatura e durante o prazo estabelecido para o efeito, tendo deliberado pela não consideração do documento ora apresentado pelo candidato porquanto se considera a sua entrega extemporânea. -----

c) Ainda, quanto ao ponto 3, o Júri não entendeu ser admissível, no âmbito da presente audiência prévia, considerar os elementos complementares para efeitos de reapreciação deste parâmetro. -----

d) Finalmente, e analisado o ponto 5 da pronúncia, o júri logrou contabilizar a atividade do candidato enquanto membro de júri no seu todo, não se considerando pontuar cada fase dos respetivos procedimentos.-----

1.3 - Quanto à pronúncia da candidata Sandra Cristina Correia Gonçalves Gagulic, o Júri deliberou proceder à apreciação e avaliação das candidaturas em estrito cumprimento do disposto no edital do concurso, nomeadamente na alínea f) do ponto 11.1 e no ponto 11.2 do aviso de abertura, os quais estabelecem que o currículo apresentado pelos candidatos constitui a declaração formal dos elementos suscetíveis de avaliação. Mais deliberou o Júri que os documentos anexos à candidatura revestem natureza meramente comprobatória, destinando-se exclusivamente a confirmar os elementos expressamente identificados e descritos no currículo submetido pela candidata. Assim, para efeitos de avaliação curricular, apenas foram considerados os títulos, funções, atividades, experiência profissional, produção científica, formação académica e demais elementos que constavam explicitamente do currículo apresentado, desde que devidamente comprovados pelos respetivos anexos, quando exigível. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital e da igualdade de tratamento entre candidatos, o Júri não procedeu à valoração de elementos constantes apenas dos documentos anexos, sem referência expressa no currículo, por tais elementos não integrarem formalmente a declaração curricular submetida à apreciação. O Júri deliberou ainda que este entendimento foi aplicado de forma uniforme a todas as candidaturas admitidas ao concurso. -----

2. Elaboração da Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos, e conseqüente notificação dos mesmos; -----

O júri procedeu à elaboração da lista definitiva de ordenação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, a qual fica anexa a esta ata e dela fazendo parte integrante (anexo I). O júri decidiu, ainda, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação por tempo indeterminado do pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu (Regulamento n.º 754/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 28 de setembro de 2010), notificar os candidatos da lista definitiva de ordenação. -----

3. Envio do Processo de Avaliação e Lista Definitiva de Ordenação dos Candidatos para homologação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. -----

O Júri, em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Regulamento n.º 754/2010, decidiu remeter, para homologação do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, a lista definitiva de ordenação dos candidatos acompanhada das deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal. -----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal, por unanimidade, por parte dos vogais efetivos do júri. De acordo com o ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento n.º 754/2010 do IPV, o presidente do júri não votou (“O presidente do júri só vota, em igualdade com os outros vogais, quando for professor ou investigador da área ou áreas disciplinares para que o concurso haja sido aberto”). -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário do júri. Para efeitos de aprovação da ata o procedimento a seguir será o de remeter a ata elaborada a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos, a fazer parte integrante da mesma. -----

O Presidente do Júri,

(Carlos Manuel de Sousa Albuquerque)

A Secretária do Júri,

(Paula Clara Ribeiro Santos)